



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
Unidade da Polícia Federal/PF

PORTARIA DE DEPORTAÇÃO

FRANCISCO LEITE
BEZERRA, Delegado(a) de
Polícia Federal, lotado(a) e em
exercício na
DELEMIG/DREX/SR/PF/CE,
em FORTALEZA/CE, no uso
de suas atribuições legais
e tendo em vista o disposto na
Lei 13.445/2017, nos artigos 50
e seguintes, no Decreto nº
9.199, de 20 de novembro de
2017, que regulamentou a Lei
de Migração, e nas disposições
da Instrução Normativa DG/PF
226/2022, de 05 de maio de
2022.

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de **ALESSANDRO BUCCITELLI**, de nacionalidade Italiana, nascido aos 04/08/1981, portador do documento de viagem nº YA8392068, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

1. Anexar a Informação Nº 258415272022 (27666679), adotando as seguintes providências:
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído, a apresentar, no prazo de dez dias defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico a repartição consular do país de origem do imigrante;

4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
5. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
6. Ativar alerta no Sistema de Trafego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições- STI-MAR “Instaurado Procedimento de Deportação”.

C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEITE BEZERRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27665972**
e o código CRC **09E742D8**.